



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 085/2022

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 – ADESÃO A ARP DO CIMASP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96, com sede a Av. Francisco Sales, nº 1838, Bairro São Lucas, em Belo Horizonte/MG, representada por seu Sócio/Administrador Sr. **Sergio Mohallem**, brasileiro, portador do CPF nº 102.478.906-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 085/2022, Prestação de serviços de engenharia elétrica para extensão de redes nos bairros urbanos, Vila Felicidade e Vila Dona Izabel, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº003/2021 - Processo Licitatório nº004/2021, Concorrência Pública nº001/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí- CIMASP, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 23 de agosto 2022 e término em 31 de janeiro de 2023 .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 23 de agosto 2022.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Construtora Remo Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____